

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito que
publiquei Portaria nº 691, datado de
04/01/2021, no local de costume (Quadro de Aviso)
para o conhecimento geral.
Santo Amaro das Brotas (SE), 04 de 01 de 2021



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 691
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Declara Vacância de Cargo Público
por Aposentadoria e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS
BROTAS, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando o que o art. 36, V, da Lei Municipal n.º 298/02
(Estatuto dos Servidores Municipais Civis) prevê a vacância do
cargo público por concessão de aposentadoria;

Considerando a comunicação da Previdência Social contida na
Carta de Concessão de Aposentadoria,

RESOLVE

Art.1º. Declarar a vacância do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **MARIA DE
FÁTIMACOSTA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º
310.984.105-30, por motivo de aposentadoria, de acordo
com o art. 36, V, da Lei Municipal n.º 298/02 (Estatuto dos
Servidores Municipais Civis).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Comunique –se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 04 de janeiro de 2021; 200º da
Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**